# *RESOLUÇÃO Nº 62/CMDCA/2025*

***Dispõe sobre a aprovação da solicitação de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 013/2025, referente ao Projeto "Juntos Pela Visão", da Associação Tubaronense Para Integração ao Deficiente Visual - ATIDEV, selecionado por meio do Edital nº 09/2025/CMDCA.***

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando que compete ao CMDCA formular, deliberar e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 09/07/2025;

Considerando o Ofício nº 023/2025 da Associação Tubaronense Para Integração ao Deficiente Visual - ATIDEV, que solicita o apostilamento ao Projeto: "Juntos Pela Visão", da Associação Tubaronense Para Integração ao Deficiente Visual - ATIDEV, selecionado por meio do Edital nº 09/2025/CMDCA.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do Ofício nº 023/2025 da Associação Tubaronense para Integração ao Deficiente Visual – ATIDEV, a solicitação de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 013/2025, referente ao Projeto "Juntos Pela Visão", consistente na readequação da forma de pagamento dos profissionais que atuam no projeto.

**Parágrafo único.** O presente apostilamento tem por objeto a alteração do Termo de Colaboração nº 013/2025 para permitir que o valor devolvido durante o mês de maio/2025 seja incorporado de forma diluída nos pagamentos mensais aos profissionais, sem alteração do valor total pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho retificado apresentado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 10 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 11/07/2025 14:11:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Isabel Cargnin Vargas Cardoso**
**Presidente CMDCA**